

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES**Data:** 10/03/2025 – 18h00**Local:** Sede da FENACLUBES, Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP**ORDEM DOS TRABALHOS**

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

REGISTRADO SOB Nº

0093252

1ª RCPJ CAMPINAS

ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para venda ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC da fração da qual é detentora no lote de nº 21, da Rua Açaí do Bairro das Palmeiras, na cidade de Campinas/SP, adquirido em conjunto por ambas as entidades.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES - realizada no dia 10 de março de 2025, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Aivaldo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Daul Ruiz Dias Junior e Vilma Cássia Buzato. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para venda ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC da fração da qual é detentora no lote de nº 21, da Rua Açaí do Bairro das Palmeiras, na cidade de Campinas/SP, adquirido em conjunto por ambas as entidades; o presidente recordou que a FENACLUBES, em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, adquiriu o seguinte imóvel: Lote 21, Quadra 1, localizado no loteamento Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, 1ª circunscrição imobiliária. O imóvel faz frente para a rua nº 4, possui uma área total de 492,00m², medindo 13,00m de frente para a via pública, 13,42m nos fundos confrontando com o lote 10, 36,50m de um lado confrontando com o lote 20, e 39,47m de outro lado confrontando com o lote 22, sendo matriculado sob o nº 100983 no 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. O valor total pago foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com cada parte arcando com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), resultando em cada instituição sendo proprietária de 50% do imóvel. A aquisição ocorreu no contexto do fortalecimento das relações institucionais, visando fomentar o desenvolvimento conjunto do movimento clubístico no país,



FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

0093252

1ª RCPI CAMPINAS

especialmente para a construção do Centro de Estudos Clubísticos, um local destinado à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes, o que representa uma ação de interesse recíproco entre as instituições. Em seguida, informou que ações conjuntas para realização da obra já haviam sido iniciadas quando a FENACLUBES recebeu uma consulta da presidência do CBC sobre a possibilidade de vender sua fração de 50%, para que o CBC passe a ser o único proprietário. Explicou que, embora a construção do Centro de Estudos Clubísticos seja uma prioridade, o CBC enfrenta uma necessidade crescente de expandir suas operações, dado o objetivo estratégico de universalizar a formação de atletas, atualmente com mais de 1.200 Clubes integrados ao seu Programa de Formação de Atletas. Além disso, o CBC está em vias de receber novos recursos de loterias de quota fixa ("bets"), conforme a Lei nº 14.790/2023, e precisa de novas instalações para ampliar suas atividades funcionais e de colaboradores. Ao apresentar suas justificativas na consulta, o CBC já delineou as condições, mencionando que a intenção é pagar à FENACLUBES o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o mesmo valor pago pela FENACLUBES na aquisição inicial em 2023. Em contrapartida, o CBC garantirá à FENACLUBES a utilização do espaço do Centro de Estudos Clubísticos para a capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes, por meio de eventos conjuntos, durante todo o mandato desta diretoria, que se encerra em 31/12/2038. Neste momento, o presidente da FENACLUBES posicionou-se no sentido de que a venda da fração do imóvel ao CBC representa um bom negócio para a instituição por diversos motivos. Em primeiro lugar, a transação eliminará quaisquer ônus relacionados à construção do Centro de Estudos Clubísticos, já que o CBC assumirá a responsabilidade total pelo empreendimento. Ademais, o valor proposto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é considerado adequado e benéfico para ambas as partes, pois se equipara ao preço pago pela FENACLUBES, garantindo, ainda, que a entidade poderá utilizar o Centro de Estudos Clubísticos até 2038. Isso assegura acesso contínuo a um espaço para suas atividades, sem custos adicionais. Além disso, essa venda permitirá à FENACLUBES liberar recursos financeiros para outras iniciativas e contribuirá para a valorização do segmento de Clubes, ao apoiar o CBC na expansão de suas operações, fundamental para o desenvolvimento do esporte no país. Assim, a proposta não apenas assegura a sustentabilidade financeira da FENACLUBES, mas também reforça a colaboração entre as instituições, promovendo o fortalecimento conjunto do movimento clubístico. Disse, também, que a proposta de venda já foi aprovada pela Diretoria Executiva da FENACLUBES. Depois de serem esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros, o presidente do Conselho Fiscal submeteu o documento para discussão e deliberação, na forma do art. 16, letra "I", e art. 61 do Estatuto Social. Os conselheiros deliberaram pela aprovação unânime da venda da fração do imóvel ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, na forma proposta, considerando os benefícios que essa transação trará para a FENACLUBES e para o fortalecimento do movimento clubístico. O presidente informou que a venda será, também, submetida à

deliberação do Conselho de Representantes em reunião previamente agendada. O presidente solicitou, então, que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente à venda da fração do imóvel. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 10 de março de 2025



Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"



Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal



Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal



Ariado Boscolo
Presidente da FENACLUBES

